

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS 2022 –

FEITO EM SANTOS

1º EDIÇÃO / SANTOS-SP

Critérios de Participação

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos Feito em Santos abre inscrição para selecionar 25 (vinte e cinco) Empreendedores do município de Santos-SP, que ao longo de 06 (seis) meses participarão do programa por meio da metodologia de aceleração de empresas.

O Objetivo é capacitar em gestão de negócios o empreendedor selecionado, orientar sobre planejamento e produção de uma coleção para o mercado consumidor.

2. ATIVIDADES PREVISTAS

O Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos inclui atividades coletivas e individuais podendo ser presenciais ou remotas/online, as quais os empreendedores selecionados deverão se comprometer a participar e seguir o cronograma proposto em cada etapa da aceleração, bem como realizar tarefas solicitadas para o aprimoramento do seu negócio ou produto.

13 de Junho a 13 de Dezembro 2022

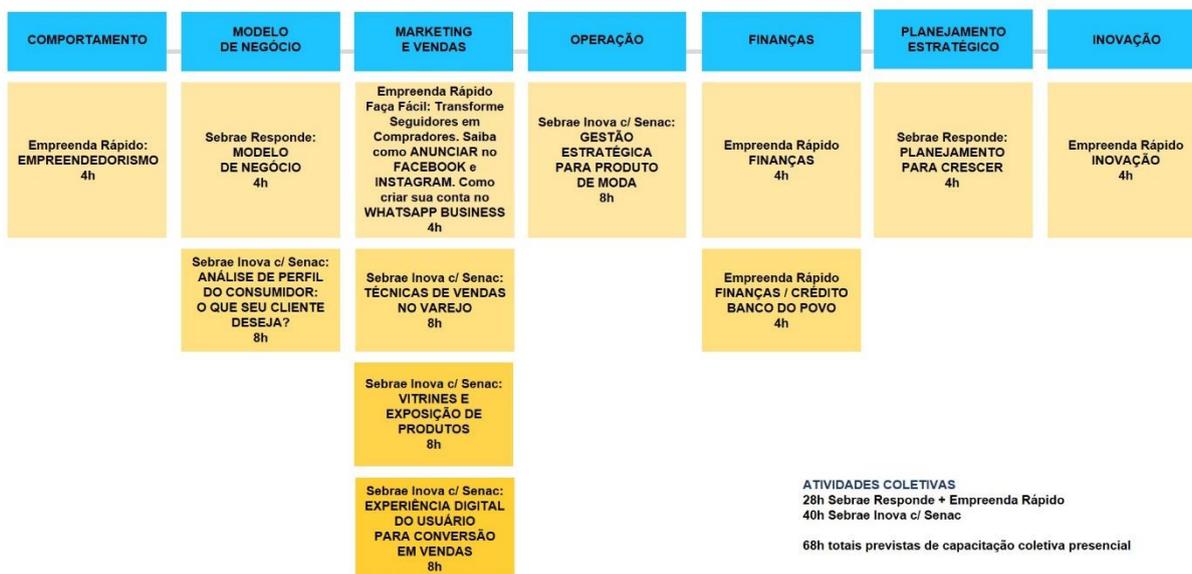
Atividades Coletivas presenciais: carga horária estimada de 68h

Locais de realização: Sebrae Baixada Santista, Senac Santos, Parque Tecnológico de Santos ou em outro local previamente informado aos Empreendedores Criativos do Programa.

Atividades Individuais (remotas/online ou presenciais): consultorias de gestão e mentorias especializadas de 2h a 4h de acordo com as etapas do Programa.

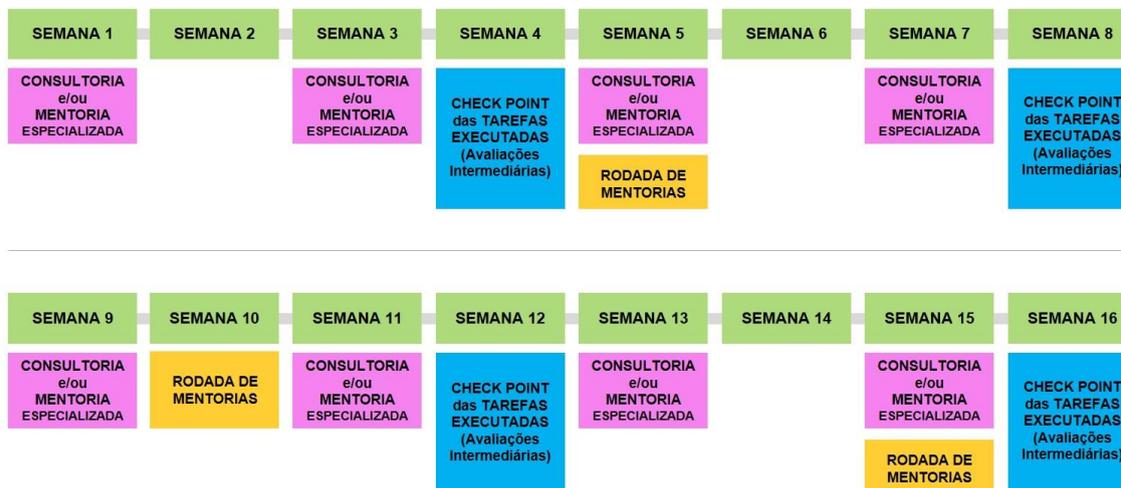
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS 2022 - SANTOS

METODOLOGIA - LINHA DE TRABALHO Coletivo



PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS 2022 - SANTOS

METODOLOGIA - LINHA DE TRABALHO Individual



*Previsão sujeita a alterações de acordo com o andamento do Programa

3. PERFIL DO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS

São considerados como público-alvo Empreendedores de Economia Criativa (maiores de 18 anos), que atuam com os segmentos em conformidade com o anexo II da Portaria nº 1.007 de 11 de julho de 2018)

– **ARTESANATO:**

- a) Desenvolvimento e Produção de artesanato em madeira, metal, tecido, plástico, vidro e demais materiais que não sejam perecíveis (alimentos e bebidas);
- b) Desenvolvimento e Produção artesanal de jóias, semi jóias, bijuterias ou bio-jóias;
- c) Desenvolvimento e Produção e/ou Customização de forma artesanal de artigos de moda: vestuário/roupa, calçado ou acessórios.

3.1. CRITÉRIOS (PRÉ-REQUISITOS) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Para que a inscrição seja considerada como válida para participar do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos 2022 – Santos-SP, o empreendedor precisa atender os seguintes critérios (pré-requisitos) até o dia do aceite da vaga (Termo de Adesão) após passar pelas etapas do processo de seleção (critérios):

- a) **Estar inscrito na Comunidade “Feito em Santos” no Instagram** até o momento da pré-inscrição. Para fazer o cadastro gratuito no Feito em Santos o empreendedor poderá acessar o Instagram **@feito.emsantos** ou pelo site <https://vitrinefeitoemsantos.com.br>
- b) Atender os Critérios (pré-requisitos), passar por todo o Processo de Seleção do Programa descritos no item 4 desse documento e ser selecionado/aprovado pela Banca de Pitch;
- c) Após ter sido aprovado pela a Banca de Pitch, o Empreendedor Criativo antes de assinar o Termo de Adesão para participar do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos 2022 – Santos-SP precisa estar devidamente formalizado na receita federal com CNPJ ativo MEI (Microempreendedor Individual) ou ME (Micro Empresa) constando o Endereço estabelecido no município de Santos-SP. O CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) no CNPJ deverá atender o item 3 desse documento como Perfil do Público-alvo do Programa

O Empreendedor Criativo que for selecionado para sua Apresentação a Banca de Pitch do Programa (seleção final) deverá apresentar no dia o comprovante do seu CNPJ de acordo com as disposições acima. A não apresentação do CNPJ nessa fase implicará na liberação da vaga para outro empreendedor que atenda os critérios para participação do Programa em 2022.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS 2022

O processo de seleção dos Empreendedores Criativos que irão participar do programa se dá em três etapas:

4.1 - 1ª Etapa / PRÉ-INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas para o Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos e podem ser realizadas de 20 de abril de 2022 a 15 de maio de 2022, mediante preenchimento completo do formulário de Inscrição pelo link online:

<https://bit.ly/progcriativosfeitoemsantos22>

Nesta etapa não há obrigatoriedade de formalização do Empreendedor (com CNPJ MEI ou ME), porém será obrigatório a partir da assinatura do Termo de Adesão, que ocorrerá antes do início das atividades do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos 2022 – Santos-SP

4.2 - 2ª Etapa / AVALIAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

Os Empreendedores Criativos que completarem suas inscrições dentro do prazo determinado e preencherem todos os critérios/pré-requisitos de participação serão comunicados por e-mail e deverão participar de uma oficina gratuita do Sebrae, conhecida como Pitch, que tem como objetivo orientar como o empreendedor deverá se preparar para apresentar seu produto e negócio para a Banca Examinadora do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos.

Oficina Gratuita do Sebrae - Pitch

prevista para **21/05/2022 das 9h às 13h ou das 14h às 18h em Santos.**

Local: Sebrae-SP Baixada Santista Av Washington Luiz, 176 canal 3 - Vila Mathias – Santos.

Após a Oficina de Pitch os Empreendedores Criativos mais bem avaliados serão convocados para apresentar seu negócio e produto a Banca de Pitch, etapa final do processo de seleção para o Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos.

O resultado dos Empreendedores Criativos pré-selecionados para a Banca de Pitch será comunicado por email até o 23 de maio de 2022.

4.3 - 3ª Etapa / APRESENTAÇÃO DO NEGÓCIO E PRODUTO PARA BANCA DE PITCH DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS.

4.3.1 A Banca de Pitch é a etapa final de seleção dos Empreendedores Criativos e será formada por representantes do Sebrae-SP, Prefeitura Municipal de Santos e seus Parceiros.

As Bancas acontecerão entre os dias 25 e 26 de maio de 2022 das 9h às 18h, no Parque Tecnológico de Santos, localizado na R. Henrique Porchat, 47 - Vila Nova - Santos/SP, e será por ordem de convocação (dia e horário pré-definido) de cada Empreendedor Criativo que deverá apresentar seu negócio e produto;

4.3.2 As apresentações serão realizadas por ordem de convocação, sem exceções;

4.3.3 Na ocasião, cada Empreendedor Criativo convocado para a Banca de Pitch terá direito a 05 (cinco) minutos de apresentação, seguidos de até 10 (dez) minutos para perguntas e esclarecimentos da Banca;

4.3.4 Os Empreendedores Criativos serão avaliados pela Banca de Pitch, de acordo com os critérios do quadro abaixo. Os empreendedores que atingirem maior pontuação serão selecionados para o Programa. Os 25 primeiros serão comunicados pelo Sebrae-SP Baixada Santista, sendo essa comunicação via e-mail até o dia 30 de maio de 2022.

| Crítérios (seleção final) | Descrição | Peso (%) | Nota |
|--|---|-----------------|--------------|
| Originalidade | O produto artesanal a ser exibido deve ser criativo, inovador e guardar relação com a identidade da cidade de Santos | 25% | 1 a 5 pontos |
| Sustentabilidade | O produto artesanal deve estar pautado em uma cultura sustentável sendo este utilizando material reaproveitável e o processo de produção ambientalmente correto. | 25% | 1 a 5 pontos |
| Capacidade de produção mensal do seu produto artesanal | O Empreendedor Criativo deverá informar a quantidade de peças (produtos artesanais) que é capaz de produzir e disponibilizar para ser comercializado por mês. | 25% | 1 a 5 pontos |
| Comportamento Empreendedor | O Empreendedor Criativo ao se apresentar será observado em seu comportamento empreendedor, entre elas o comprometimento, disposição e persistência em seguir a metodologia de aceleração proposta no Programa 2022. | 25% | 1 a 5 pontos |

4.3.5 Após o anúncio, os Empreendedores Criativos selecionados terão até 02 (dias) úteis para confirmar a participação e a admissão será realizada após a assinatura o Termo de Adesão ao Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos 2022 – Santos-SP;

5. CRONOGRAMA DETALHADO

| | |
|---|--------------------------------|
| Início das Pré-Inscrições | 20 de abril de 2022 |
| Encerramento das Pré-Inscrições | 15 de maio de 2022 |
| Oficina Sebrae - PITCH | 21 de maio de 2022 |
| Divulgação dos Empreendedores Criativos Selecionados para Banca de PITCH | 23 de maio de 2022 |
| Apresentação do Negócio e Produto para Banca de PITCH | 25 e 26 de maio de 2022 |
| Resultado Final – Divulgação e Confirmação dos Empreendedores Criativos Selecionados para o Programa | 30 de maio de 2022 |
| Assinatura de Termo de Adesão ao Programa | 31 de maio de 2022 |
| Início do Programa de Aceleração dos Empreendedores Criativos 2022 - Santos-SP | 13 de Junho de 2022 |
| Término do Programa de Aceleração dos Empreendedores Criativos 2022 - Santos-SP | 13 de Dezembro de 2022 |

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Programa de Aceleração dos Empreendedores Criativos é Gratuito em suas atividades previstas. Como contrapartida, o Empreendedor Criativo selecionado deverá se comprometer em participar de todas as atividades do Programa, realizar as tarefas propostas de aceleração do seu negócio e/ou produto que forem solicitadas durante o programa, seja nas atividades coletivas, nas consultorias e assessorias com os mentores especializados;

6.2. Serão realizadas avaliações intermediárias ao longo do Programa, com o intuito de verificar o desempenho de cada um dos Empreendedores Criativos participantes, ficando a critério do Sebrae e Parceiros manter ou não no programa, aqueles que não apresentarem comprometimento e desempenho esperado, de acordo com as etapas da metodologia do Programa de Aceleração;

6.3. O programa não prevê nenhum investimento financeiro (por exemplo bolsa a ser paga) aos Empreendedores Criativos selecionados, seja por parte do Sebrae, por parte da Prefeitura Municipal de Santos e demais parceiros do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos 2022;

6.4. Custos com deslocamento, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais são de responsabilidade dos participantes do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos, não cabendo nenhuma forma de reembolso por parte do Sebrae e Parceiros do programa.

6.5. Custos com desenvolvimento e produção de coleção de produtos serão por conta dos Empreendedores Criativos.

6.6. O Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos 2022 não implica em qualquer compromisso financeiro de uma parte para com a outra, inclusive não denota qualquer direito ou expectativa de direito de recebimento de valor de uma parte pela outra, ficando cada parte responsável por seus custos diretos e indiretos para a concepção da aceleração do negócio ou produtos dos Empreendedores Criativos.

6.7. O Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos 2022 não estabelece, nem se destina a estabelecer, qualquer vínculo empregatício, sociedade, associação, parceria, “joint venture”, dependência, controle ou qualquer relacionamento semelhante entre as partes, obrigando-as, apenas, ao cumprimento das etapas previstas na metodologia do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos - Santos-SP 2022.

6.8. O Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos - Santos-SP 2022 não implica, para o SEBRAE-SP, Prefeitura Municipal de Santos e Parceiros, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza. Todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes aos Empreendedores Criativos serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo manter o SEBRAE-SP, Prefeitura Municipal de Santos e Parceiros a salvo de qualquer litígio.

6.9. O prazo de vigência do presente do Programa de Aceleração de Empreendedores Criativos - Santos será do **ano de 2022**, contados da data de sua assinatura do Termo de Adesão, mediante concordância expressa de ambas as partes ficando limitado ao prazo de máximo 06 (seis) meses.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail cynthiagf@sebraesp.com.br

Sebrae-SP Escritório Regional Baixada
20 de abril de 2022